

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.
CHAMADA PÚBLICA Nº. 3/2021 -PMRBI INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº. 2/2021-PMRBI
SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVÃO - ME
CNPJ: 43.179.242/0001-05
DATA E HORÁRIO DE ENTREGA: 03/09/2021 às 13:45 horas.

Kaiare Ros.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Kaiare Ros.', located below the typed name.

A smaller, stylized handwritten signature in blue ink, located further down the page.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, MÉDICA CRM/PR 46956, nascido em 13/07/1984, nº do CPF 813.616.882-20, residente e domiciliada na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, na RUA Barão do Rio Branco, nº 3119, Centro, CEP: 85301-030.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, nº 3119, APT 102, CENTRO, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301030.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Suellem Pavao

O reconhecimento de firma está na última página do instrumento.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO

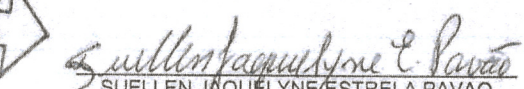
CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

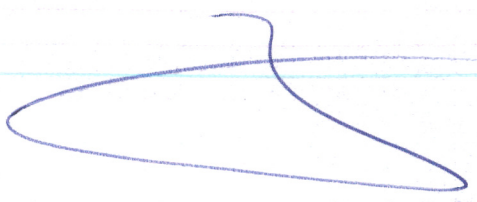
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Laranjeiras do Sul - PR, 10 de agosto de 2021

TABELIONATO
REC. DE FIRMA


SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO
Empresário





Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos EDSON MACHADO E SILVA
tabelião

R. Ser. Assis. Apoio do Diretor, 1475 - CEP: 5301-900 - Transmissão do Sul/PR - Caixa Fax (42)336.55-1542

Selo Digital Nº 0186784CVAA0000002034021S

Consulte em <http://thorus.funarpen.com.br/consulta>

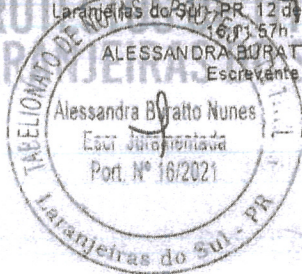
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SUELLEN
JAQUELYNE ESTRELA PAVÃO. Dou fé. Emol.: R\$9,46(VRC 43,60),
Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,47.
Total: R\$13,67

Em Testemunho da verdade.

Laranjeiras do Sul - PR, 12 de agosto de 2021 -
16, p. 57h

ALESSANDRA BURATTO NUNES
Escrevente

Alessandra Buratto Nunes
Escr. Juruamentada
Port. Nº 16/2021



FL 211

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, MARIA DAS NEVES ROSA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 012866, expedida em 08/10/2010, inscrito no CPF n° 83949089934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
83949089934	012866	MARIA DAS NEVES ROSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2021 09:30 SOB N° 41108957954.
PROTOCOLO: 215324005 DE 16/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106078354. CNPJ DA SEDE: 43179242000105.
NIRE: 41108957954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.801.331-4

POLEGAR DIREITO

Suellen Jaquelyne Estrela Favao

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.801.331-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2016

NOME: **SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA FAVAO**

FILIAÇÃO: JORGE MELO SILVA
NILDA DO SOCORRO MARTINS ESTRELA

NATURALIDADE: BELEM/PA DATA DE NASCIMENTO: 13/07/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CANINDE/PA, DA SEDE
C.CAS=330, LIVRO=6B, FOLHA=30

CPF: 813.616.682-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FL 213

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei. 18.228 de 18/07/2001

SELO
FUNAPPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FNC04121

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé - Rio Bonito do Iguaçú

05 AGO. 2021

Robson Posselt

Robson Posselt
Escrevente Substituto

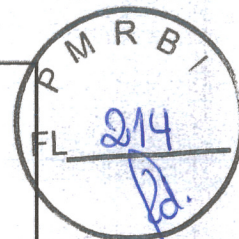
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.179.242/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 3119	COMPLEMENTO APT 102
-------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.301-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POSITIVOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3635-1257
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

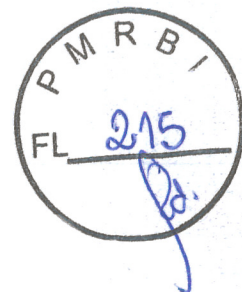
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 17:25:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO**
CNPJ: **43.179.242/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:21 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.

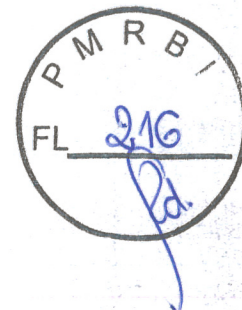
Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **2EF8.A9A7.79F2.2449**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024802415-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.179.242/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA 3652/2021 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 30/08/2021

NÚMERO DO LIVRO: 001/2021

NÚMERO DA PÁGINA: 3652/nrExercicio}

CNPJ: 43.179.242/0001-05

RAZÃO SOCIAL: SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 634131

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intemédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 15:56:14 DE 30/08/2021

VÁLIDA ATÉ 28/11/2021

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE3J54XHCU72

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.179.242/0001-05

Razão Social: SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 3119 APT102 / CENTRO / LARANJEIRAS DO
SUL / PR / 85301-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2021 a 22/09/2021

Certificação Número: 2021082414274102094000

Informação obtida em 24/08/2021 14:27:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL

219

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.179.242/0001-05

Certidão nº: 25963636/2021

Expedição: 23/08/2021, às 13:32:38

Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **43.179.242/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO			Protocolo: PRC2108127959
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108957954	CNPJ 43.179.242/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/08/2021	Início de Atividade 18/08/2021
Endereço Completo Rua BARAO DO RIO BRANCO, Nº 3119, APT 102, CENTRO-Laranjeiras do Sul/PR- CEP85301-030			
Objeto ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/08/2021	Número 20215324005	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO		CPF: 813.616.882-20	
Identidade: 148013314		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

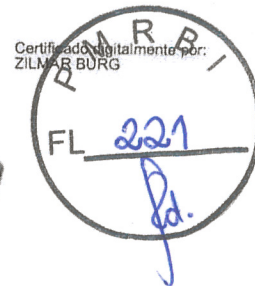
Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2021, às 09:06:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3C8QKVA.



PRC2108127959



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130


TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

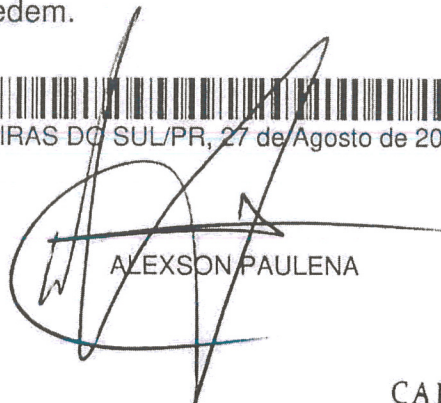
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO ME

CNPJ 43.179.242/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

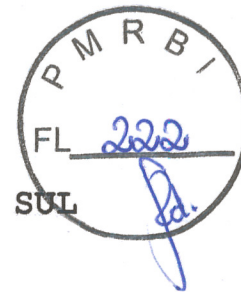

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 27 de Agosto de 2021, 10:41:26


ALEXSON PAULENA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002



Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.3394/2021

Inscrição Municipal
634131

Data da Abertura
26/08/2021

Validade
27/11/2021

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx Postal 121 - CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 4330/2021 de 26 de Agosto de 2021 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO**

CNPJ: **43.179.242/0001-05**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

Localização: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3119 - APT 102 - CENTRO CEP: 85301030 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 50,00 m²

Atividades:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 27/11/2021

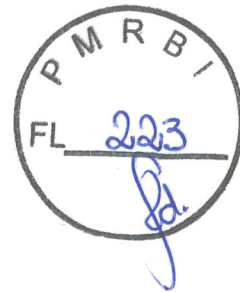
Contador: MARIA DAS NEVES ROSA

Observações: ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, E RESOLUÇÃO CGSIM Nº 22 (DOU 11/06/2010) E LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, SALIENTANDO QUE DEVE SER ASSINADO E CONFECCIONADO O TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE O QUAL DEVE FICAR ACOSTADO AO DOCUMENTO EM TELA..

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: DEOMAR DE NEZ C2HJTT2CM54XHMQ72



ANEXO II

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do
Iguaçu

**DECLARAÇÃO DE
OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

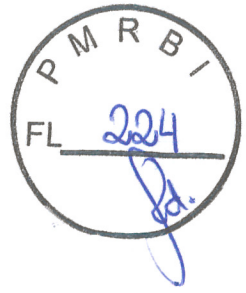
A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Laranjeiras do Sul, 31 de Agosto de 2021.

Suellen Pavao
SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVÃO – ME
CNPJ:43.179.242/0001-05
CPF: 813.616.882-20

ANEXO III



À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do
Iguaçu

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Laranjeiras do Sul, 31 de Agosto de 2021.

Suellen Pavão

SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVÃO – ME
CNPJ:43.179.242/0001-05
CPF: 813.616.882-20

A large, stylized blue ink signature, likely belonging to Suellen Pavão, written over a horizontal line.

Two smaller blue ink signatures, one to the left and one to the right, located in the bottom right corner of the page.

ANEXO IV



À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do
Iguaçu

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Laranjeiras do Sul, 31 de Agosto de 2021.

A large, stylized blue ink signature, likely belonging to the proponent.

Suellen Pavão

SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVÃO – ME
CNPJ:43.179.242/0001-05
CPF: 813.616.882-20

Two smaller blue ink signatures, one to the left and one to the right, possibly representing witnesses or other parties.

ANEXO V



À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVÃO – ME, CNPJ/MF n°. 43.179.242/0001-05, Rua Barão do Rio Branco, n° 3119, Apto 102, Centro, Laranjeiras do Sul, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

Laranjeiras do Sul, 31 de Agosto de 2021.

Suellen Pavão
SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVÃO – ME
CNPJ:43.179.242/0001-05
CPF: 813.616.882-20



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO			Protocolo: PRC2108127959
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108957954	CNPJ 43.179.242/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/08/2021	Início de Atividade 18/08/2021
Endereço Completo Rua BARAO DO RIO BRANCO, Nº 3119, APT 102, CENTRO-Laranjeiras do Sul/PR- CEP85301-030			
Objeto ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/08/2021	Número 20215324005	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVAO			
Identidade: 148013314		CPF: 813.616.882-20	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

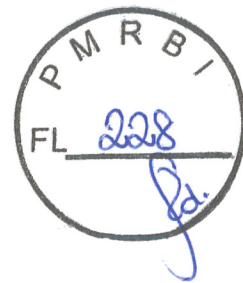
Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2021, às 09:06:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3C8QKVA.



PRC2108127959

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO VI



À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, Suellen Jaquelyne Estrala Pavão, RG 14.801.331-4, CPF nº 813.616.882-20, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

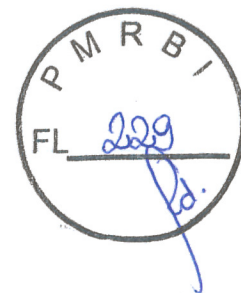
Laranjeiras do Sul, 31 de Agosto de 2021.

SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVÃO – ME

CNPJ:43.179.242/0001-05

CPF: 813.616.882-20

À Secretaria de Saúde
Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



DECLARAÇÃO

A empresa **SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVÃO ME**, representada pelo sua sócia administradora a Sra. Suellen Jaquelyne Estrela Pavão, portadora do CPF nº 813.616.882-20, tem intenção de fornecer um profissional caso seja selecionada na Chamada Pública nº 03/2021, junto a Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu e disponibilizara o profissional abaixo descrito:

Nome	Formação	CRM/P R nº	Data do registro
Suellen Jaquelyne Estrela Pavão CPF: 813.616.882-20 RG: 14.801.331-4	Médica	46.956	02/07/2021

Laranjeiras do Sul, 02 de Setembro de 2021.

Suellen Pavão

SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVÃO ME
Gerente: SUELLEN JAQUELYNE ESTRELA PAVÃO
CPF: 813.616.882-20